Requerimento nº 17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta

O vereador que êste subscreve, vem requerer nos moldes do art. 27 ítem VIII da Lei nº 7.000, de 26 de junho de 1968, que a Câmara Municipal envie solicitação ao ilustre Sr. Prefeito para que, de acôrdo e no prazo de lei, preste por escrito a esta casa as seguintes informações:

1º- Por que meio e sob que regime o acêrvo da central telefônica desta cidade foi imcorporado ao patrimônio municipal, bem como o regime jurídico a que está sujeita e sua situação patrimonial;

2º- Envie cópias autenticadas:

a) dos registros analíticos de que trata o art. 94 da Lei nº 4. 320 de 17 de março de 1964;

b) da escrituração da dívida fundada, na forma estabelecida pelo art. 98 e seu § único da Lei nº4320 de 17 de março de 1964;

c) do Plano Rodoviário Municipal;

d) da prestação de contas do Ginásio Municipal de Caçu, no exercício de 1972;

e) da situação da Prefeitura, até esta data, face a suas obrigações para com o I;N.P.S.

Certo de merecer de V. Excia. a devida atenção e acatamento, subscrevo-me cordialmente.

Câmara Municipal de Caçu, em 16 de março de1973

Renato Junqueiroz
Renato Junqueiroz
vereador

APROVADO
EM ..... VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 13/03/1973
PRESIDENTE